

O papel dos dispositivos de prescrição e julgamento no funcionamento dos mercados: o caso da certificação florestal

*Marcelo Sampaio Carneiro**

Resumo

Um dos aspectos mais destacados pela sociologia econômica contemporânea é o papel desempenhado por relações sociais, dispositivos materiais, regras e significados culturais no processo de construção e funcionamento dos mercados. De acordo com essas abordagens, para que o intercâmbio mercantil funcione é necessário resolver algo que a teoria econômica convencional desconsidera, a questão da incerteza sobre a qualidade dos produtos. Para responder essa questão, algumas abordagens chamam atenção para o papel desempenhado por dispositivos de julgamento ou de prescrição nos mercados. Esse artigo tem por objetivo a discussão do papel desempenhado por esses dispositivos de julgamento no funcionamento dos mercados de madeiras certificadas, considerando o seu papel como prescritores, isto é, como dispositivos que atuam no sentido de definir as relações entre vendedores e compradores e entre os diferentes competidores. Contudo, ao invés de supor que esses intermediários atuam para resolver a questão da opacidade da troca mercantil, adotamos a perspectiva de que estes prescritores atuam como parte interessada na construção do mercado, ou seja, apesar do dispositivo de certificação em análise se apresentar como uma terceira parte em relação aos diferentes interesses em jogo no campo da indústria florestal, dotado, portanto, de uma imparcialidade relativa, ele finda por favorecer o sucesso de um deter-

* É doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com estágio doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales. Atualmente é Professor Associado 3 da Universidade Federal do Maranhão. É Bolsista de Produtividade da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Maranhão (FAPEMA). E-mail: marcelosc@uol.com.br

minado tipo de empresa florestal ou de uma determinada forma de coordenação da atividade florestal.

Palavras-Chave: Certificação Florestal, Prescrição, Dispositivos de Julgamento, Qualidade.

The role of the prescription and judgment devices on the working of the markets: the forest certification case

Abstract

One of the most highlighted aspects by contemporary economic sociology is the role played by social relations, material devices, rules and cultural meanings in the markets' construction and functioning process. According to these approaches, for the trade exchange to function it is necessary to solve something that mainstream economic theory disregards, the matter of the uncertainty about products' quality. To answer this question, some approaches draw attention to the role played by judgment or prescription devices on markets. This papers aims to discuss the role of these judgment devices on the certified timber markets, considering its' role as prescribers, namely, as devices that act in the sense of defining relations between sellers and different competitors. However, rather than supposing these intermediary act to solve the question of the opacity of mercantile trade, we adopt the perspective that these prescribers act as interested parties in the building of the market, that is, although the certification device being analyzed presenting itself as a third party between the different interests in play on the field of forest industry, having a relative impartiality, it ends by favoring the success of a certain kind of forest company or of a certain form of forest activity coordination.

Keywords: Forest Certification, Prescription, Judgment Devices, Quality.

Introdução

Um dos aspectos mais destacados pela sociologia econômica contemporânea é o papel desempenhado por relações sociais, dispositivos materiais, regras e significados culturais no processo de construção e funcionamento dos mercados (La Velly, 1999). De acordo com essas abordagens, para que o intercâmbio mercantil funcione é necessária a presença de redes sociais (Granovetter, 1985); da atuação de profissionais do mercado (Mallard, 2012), de convenções compartilhadas (Eymard-Duvernay, 1995; Sylvander, 1997) e de dispositivos sociotécnicos (Callon; Muniesa, 2003) que tentam resolver algo que a teoria econômica convencional desconsidera, a questão da qualidade dos produtos¹ e dos desdobramentos futuros da interação mercantil (Steiner, 2010).

Este artigo tem por objetivo a discussão do papel desempenhado por um tipo específico de intermediário no funcionamento dos mercados de madeiras certificadas, os sistemas de certificação florestal, considerando-os como prescritores (Garcia-Parpet, 2009; Hatchuel, 2010) ou dispositivos de julgamento² (Karpik, 2007), que atuam no sentido de definir as relações entre vendedores e compradores e entre os diferentes competidores que atuam no mercado dos bens florestais, procurando definir o padrão aceitável da qualidade da exploração das florestas tropicais e, por conseguinte, dos produtos gerados por esta atividade.

1 Um mercado perfeito seria aquele no qual a relação de intercâmbio mercantil se desenrola sem que os participantes tenham dúvida, desconfiança ou incerteza, atuando de forma totalmente segura de seus julgamentos sobre os bens comercializados (Hatchuel, 1995).

2 Como destacou Karpik (2003), o papel dos agentes da prescrição é semelhante ao dos dispositivos de julgamento, contudo, enquanto Hatchuel (2010) define a prescrição como uma forma geral de orientação dos consumidores no mercado, Karpik identifica a prescrição como uma das formas de orientação do consumidor, opondo-a, por exemplo, ao modelo do conselho, no qual o consumidor possui uma participação mais ativa.

Contudo, ao invés de supor que esses intermediários atuam para resolver a questão da opacidade da troca mercantil (Hatchuel, 1995), adoto a perspectiva de que estes prescritores atuam como parte interessada na construção do mercado (Garcia-Parpet, 2009), ou seja, apesar dos dispositivos de certificação em análise se apresentarem como uma terceira parte, procurando afirmar uma imparcialidade relativa (Cochoy, 2002), eles findam por favorecer o sucesso de um determinado tipo de empresa florestal ou de uma determinada forma de coordenação da atividade florestal (Carneiro, 2012). Para testar essa hipótese, retomo questões que venho trabalhando desde minha Tese de doutorado (Carneiro, 2004), a partir de uma revisão da literatura sobre o desenvolvimento recente dos principais sistemas de certificação florestal.

Para atingir o objetivo proposto organizei o artigo em três partes, além desta introdução e da conclusão. Na primeira parte apresento as diferentes abordagens que, partindo da questão da incerteza ou da disputa sobre a qualidade de um bem (ou serviço), analisam o papel desempenhado por dispositivos de prescrição ou de julgamento no funcionamento dos mercados. Na segunda parte exponho, em linhas gerais, o movimento de construção do selo florestal do Forest Stewardship Council (FSC), destacando a reação dos principais atores da indústria florestal, para, em seguida, descrever o processo de desenvolvimento dos principais sistemas de certificação florestal no Brasil. Na terceira parte discuto algumas questões que organizam o debate atual sobre os resultados da certificação florestal, procurando mostrar como a certificação vem favorecendo o desenvolvimento de um determinado tipo de empresa florestal. Na conclusão retomo o debate sobre o papel desempenhado pelos dispositivos de julgamento/prescrição no processo de funcionamento dos mercados, considerando o caso da certificação florestal.

1 Do mercado com prescritores à análise em termos de dispositivos de julgamento

Inicialmente, este trabalho de investigação seria sobre a forma como as empresas do setor madeireiro reagiram ao estabelecimento e desenvolvimento da certificação florestal na Amazônia, a partir dos anos 1990, seguindo uma perspectiva de análise que tradicionalmente coloca o dado ambiental (a certificação) como um fator externo cuja incorporação ficaria a critério da empresa. Contudo, à medida que nos aprofundamos nos materiais de pesquisa, fomos percebendo os limites desse tipo de abordagem, uma vez que ao menos uma parcela importante das empresas observadas não eram atores estranhos ao processo de elaboração da externalidade ao qual deveriam se adaptar.

Como destacou Garcia (1986), a construção de um mercado significa a substituição de um determinado modo de comercialização por outro modelo que se baseia na atuação de intermediários e na organização de novas relações sociais, que darão suporte ao novo formato do intercâmbio mercantil, com destaque para o papel desempenhado por determinados atores na prescrição das novas formas de comercialização. Callon (2012) argumenta de forma semelhante, ao destacar a importância da contribuição teórica de Schumpeter para o estudo do processo de destruição/criação de mercados. Segundo ele, “para se analisar um mercado é necessário partir daquilo que ele destruiu, desfez (um universo de produtos, de identidades sociais, de relações) e fazer o inventário do que ele aportou, do que instaurou” (Callon, 2012, p. 346).

A atuação desses diferentes tipos de intermediários no mercado (Selos, Indicações Geográficas, Guias, Marcas, etc.) vem sendo objeto de estudos crescentes na sociologia econômica (Steiner, 2010), embora os autores que tratam deste tema divirjam quanto à sua caracterização e ao papel desempenhado no funciona-

mento dos mercados, como será destacado a seguir, através da sua apresentação em quatro perspectivas teóricas: na economia das singularidades, na abordagem do estruturalismo genético, na socioeconomia das convenções e na sociologia dos agenciamentos mercantis.

De acordo com Hatchuel (2010), o pensamento econômico convencional se engana ao definir o mercado como um conjunto de intercâmbios autorregulados, pois, para que a troca mercantil ocorra há a necessidade de regulações e de um conjunto diverso de prescrições, que dizem respeito aos fatos, às normas técnicas e aos julgamentos de valor que sustentam qualquer tipo de intercâmbio. Para esse autor, a atuação dos agentes da prescrição é cada vez maior, pois, com o crescimento da atividade comercial nos dois últimos séculos e a multiplicação da oferta de bens econômicos, haveria se instaurado uma espécie de crise pedagógica dos intercâmbios mercantis, com o aumento da “ignorância relativa dos agentes econômicos” (Hatchuel, 2010, p. 169).

Para fazer frente a essa ignorância relativa dos agentes nas trocas econômicas surgem os agentes da prescrição, como no caso dos *experts* que estabelecem as definições dos pesos e medidas e que um determinado produto deve seguir (prescrição de fato), ou que definem as formas corretas (*une manière de faire*) de utilização de um bem ou serviço (prescrição técnica), ou que estabelecem parâmetros de julgamento sobre o usufruto de um determinado bem ou serviço (prescrição de julgamento) (Hatchuel, 2010, p. 171).

Essa situação de incerteza perante a qualidade de um bem ou serviço é também o ponto de partida para a abordagem desenvolvida por Lucien Karpik, definida inicialmente em termos de uma economia da qualidade (Karpik, 1989) e, posteriormente, como uma economia de singularidades (Karpik, 2007). Por conseguinte, para esse autor, uma questão central nos intercâmbios mercantis é o papel desempenhado pela qualidade do produto

comercializado, com sua dinâmica orientada mais pelo julgamento sobre a qualidade específica do produto do que pela dinâmica da oferta e da procura, isto é, do julgamento pelo preço.

Em trabalho posterior, Karpik (2007) definirá de forma mais acabada as características de um dispositivo de julgamento, que serve de referência para a ação mercantil, mas diferencia-se das regras internas que organizam os mercados. Para esse autor, os dispositivos de julgamento³ propõem um tipo de conhecimento que estabelece parâmetros para o ajustamento entre o produto ofertado e o consumidor, atuando como uma terceira parte na construção da relação de troca. Esse é o caso, por exemplo, do papel desempenhado pelo Guia (Vermelho) Michelin na classificação dos restaurantes na França, que, segundo Karpik (2000, p. 382), “seleciona, compara e hierarquiza” um conjunto de estabelecimentos, permitindo ao consumidor a possibilidade de escolha, a partir da manipulação dos critérios oferecidos pelo Guia.

O destaque ao papel dos dispositivos de julgamento na construção da relação de troca aproxima a perspectiva de Karpik da análise feita por Garcia-Parpet (2009) sobre a atuação dos dispositivos de prescrição no mercado de vinhos. Contudo, para essa autora, estes dispositivos fazem parte da construção dos diferentes pontos de vista sobre a qualidade do produto em determinado mercado, ou seja, participam da luta pela definição da forma dominante de consumir um bem/serviço. No caso do mercado de vinhos, ela argumenta que os produtores dos bens da prescrição enológica (revistas, manuais, guias) comportam-se como concorrentes, tendo como objetivo central ampliar sua

3 Os selos florestais aqui analisados seriam, segundo a classificação de Karpik (2007, p. 139-44), dispositivos impessoais, que procuram oferecer uma classificação impessoal dos produtos, ao contrário dos sistemas de certificação chamados de participativos (Rodet, 2012), que estão ancorados em redes pessoais. Ainda de acordo com a tipologia de Karpik, os selos florestais podem ser enquadrados como dispositivos impessoais, atuando em mercados extensos, que exigem dos consumidores uma participação ativa, mas de natureza heterônoma.

clientela, por meio de ação que procuram combinar a relação com o público original (tradição), mas melhorar sua posição para a captação de novos consumidores.

Nesse sentido, podemos falar de uma disputa no mercado da prescrição enológica, da mesma forma que para Karpik (2007) existe uma luta entre diferentes dispositivos de julgamento, que auxiliam as empresas na captação ou na captura de diferentes clientelas, uma vez que para este autor existem dois tipos principais de dispositivos, que denomina de comerciais, e que fazem parte das estratégias empresariais de conquista de clientes, e os dispositivos independentes, não orientados pela perspectiva do lucro, mas cujas avaliações – de forma semelhante às autoridades administrativas – tornam visíveis uma determinada lógica de proteção e de garantia do bem público, como no caso das apelações de origem geográfica controlada (AOC) (Karpik, 2007, p. 78).

Duas outras abordagens também partem da premissa sobre a incerteza acerca da qualidade dos produtos oferecidos no mercado para proporem seus respectivos quadros teóricos: a socioeconomia das convenções (SEC) (Eymard-Duvernay, 1995; Diaz-Bone; Thevenot, 2010) e a economia das qualidades (Callon; Rabeharisoa, 2013), renomeada posteriormente para sociologia dos agenciamentos mercantis (SAM) (Callon, 2012). Todavia, ao contrário das perspectivas anteriores, mais focalizadas na questão da disputa sobre o poder do julgamento/prescrição, essas abordagens deslocam seu olhar para a questão da construção de acordos justificados (no caso da SEC) e para o papel desempenhado por dispositivos sociotécnicos na troca mercantil (no caso da SAM).

Para a socioeconomia das convenções (Sylvander, 1997), a construção de selos tais como o FSC ou de outra natureza (indicações geográficas, comércio justo, etc.) faz parte do processo de construção de acordos justificados para a coordenação das atividades econômicas numa dada situação. Nesse sentido, a cons-

trução do selo indicaria o estabelecimento de uma determinada forma de coordenação entre os atores, baseada em ordens de grandeza legítimas e na identificação de um tipo específico de *épreuve*⁴ (Boltanski; Thevenot, 1991). De acordo com essa perspectiva, os princípios e critérios (P&C) estabelecidos pelo FSC – elementos centrais do que é considerado como o bom manejo florestal⁵ – bem como o conjunto dos indicadores que objetivam o cumprimento desses P&C, representariam os termos do acordo justificado que deram origem ao selo; ao passo que o chamado “caderno de encargos”, que definiria os procedimentos para a realização das auditorias e a verificação da conformidade das operações de manejo florestal com o selo em questão, seria a *épreuve* do acordo estabelecido (De Lagerie, 2009).

No caso da sociologia dos agenciamentos mercantis, atenção especial é dedicada ao papel desempenhado pelos objetos (ou dispositivos sociotécnicos) na troca mercantil e nos processos de qualificação *ex-ante* e *ex-post* deste intercâmbio. Esse é o caso, por exemplo, dos chamados dispositivos coletivos de cálculo, que atuam no agenciamento das atividades que enquadram a troca mercantil, favorecendo o processo “pelo qual uma coisa se transforma

4 O conceito de *épreuve* tem sua origem no trabalho de Boltanski e Thevenot (1991) sobre os diferentes regimes de grandeza (mercantil, doméstica, industrial, etc.), servindo para qualificar os seres (humanos e não humanos) como pertencentes a um determinado regime. Como dizem esses autores “A *épreuve* conduz as pessoas a construírem acordos sobre a importância relativa dos seres que se encontram engajados em uma dada situação” (p. 58). Esse é o caso, por exemplo, do papel desempenhado pela análise técnica (bacteriológica) da qualidade sanitária do leite, quando da definição se este produto pode ou não ser comercializado, o que corresponderia a uma convenção industrial da qualidade do leite. No caso da utilização do leite para a produção de queijos artesanais a definição da qualidade do leite passa por outros parâmetros, próximos de uma convenção de natureza doméstica (Boisard; Letabier, 1989).

5 Que envolvem: o respeito aos direitos das populações tradicionais, o respeito da legislação (trabalhista, ambiental e fundiária), a ampliação do bem-estar de trabalhadores e comunidades envolvidos, promover a utilização eficiente dos recursos florestais, garantir a conservação da diversidade ambiental, possibilitar a realização dos objetivos do manejo florestal e manutenção de florestas com alto valor para a conservação (Carneiro, 2013).

em um bem, com um determinado valor para um agente econômico” (Callon, Muniesa, 2003, p. 200), ou permitindo as operações cotidianas de avaliação do custo e da qualidade de um produto, designadas por Cochoy (2002) como operações de “qualcul”⁶.

No caso da certificação florestal, é possível identificar a participação desses dispositivos coletivos de cálculo, como no caso de um programa elaborado pelos promotores da tecnologia de exploração de impacto reduzido (EIR), o “RILSIM 2.0 - Software para simulação e análise financeira de sistemas de manejo florestal de impacto reduzido” (Dykstra, 2004), com a finalidade de auxiliar na conversão de empresários (e empresas) do setor florestal à prática da EIR, que, como destaquei alhures, é considerada como o padrão técnico mais adequado para uma empresa que pretenda obter a certificação florestal do FSC (Carneiro, 2007).

Apesar desse conjunto de abordagens permitir uma ampliação da compreensão sobre o papel desempenhado pelos sistemas de certificação no funcionamento de um mercado, creio que uma de suas principais contribuições refere-se ao desnudamento das relações de poder nas quais estes dispositivos de julgamento encontram-se imersos, aspecto que é mais destacado⁷ nas abor-

6 As noções de “qualcul” e de “calcul” foram desenvolvidas por Cochoy (2002) para dar conta dos diferentes tipos de racionalidade mobilizadas pelos consumidores no processo de compra, considerando tanto a dimensão quantitativa (relativa às diferenças de preço) quanto a dimensão qualitativa (relativa às diferenças de qualidade) das escolhas efetuadas e o papel desempenhado pelos objetos nesse processo (Cochoy, 2011).

7 Deve ser ressaltado, contudo, que a questão do poder é tratada de forma diferenciada pela socioeconomia das convenções e pela sociologia dos agenciamentos mercantis, que, neste aspecto, procuram se diferenciar da sociologia bourdieusiana, considerada por essas abordagens como muito centrada na questão da dominação. No caso da socioeconomia das convenções, abordagem que foi muito criticada pela focalização nas dimensões colaborativas da coordenação entre os atores, a questão do poder é pensada como parte dos diferentes processos de valorização dos equipamentos de medida e avaliação presentes nas diferentes convenções (Thevenot, 2016), enquanto na sociologia dos agenciamentos mercantis tematiza a discussão do poder a partir das diferenças de competências “qualcalatoires” entre os actantes presentes nos agenciamentos mercantis (Callon, 2013, p. 362).

dagens de Garcia-Parpet (2009) e Karpik (2007), isto é, apesar de justificarem sua atuação como imparcial – afinal de contas a certificação representaria uma avaliação de terceira parte – o acionamento destes dispositivos significará sempre a inclusão/exclusão⁸ ou o favorecimento/desfavorecimento de certos tipos de agentes em um dado mercado, como procurarei mostrar nas seções seguintes.

2 A disputa pela prescrição no mercado de madeiras certificadas

2.1 O surgimento da certificação florestal e o funcionamento do selo do FSC.

Como apontado por diversos autores (Smouts, 2001; Buttoud, 2001), a ideia de identificar com um rótulo os produtos oriundos de florestas tropicais nasceu da reflexão realizada pelas grandes ONGs ambientalistas transnacionais (Greenpeace, WWF, Amigos da Terra) sobre a eficácia da estratégia, tentada nos anos 1980, de boicote à compra destes produtos por consumidores de países do hemisfério norte. Essa reorientação deu-se em meio à constatação de que o boicote levava apenas ao deslocamento do consumo para outros produtos florestais, oriundos de florestas temperadas e não isentos de problemas ambientais⁹.

Diante do insucesso da estratégia do boicote e da avaliação do fracasso das iniciativas internacionais para regular o problema

8 De acordo com Karpik (2000), o Guia Vermelho Michelin destacaria em sua classificação somente 10% dos estabelecimentos gastronômicos na França, o que significa que um dos seus primeiros efeitos é a relegação, isto é, a exclusão daqueles estabelecimentos que não atingiriam uma qualidade mínima.

9 Segundo Buttoud (2001), a estratégia do boicote foi adotada pelas ONGs mais radicais e teve algum eco junto a autoridades locais da Europa do Norte, com a interdição do uso de madeiras tropicais em construções públicas. Guéneau (2001), por sua vez, argumenta que a reorientação da avaliação destas ONGs estava relacionada com o peso crescente do mercado asiático no comércio de madeiras tropicais, pouco sensível a pressões ecológicas e abertos à madeira que não conseguia entrar no mercado europeu.

do avanço do desmatamento em escala global (Declaração de Bali, 1990; Conferência Interministerial de Strasburgo, 1990; Cúpula da Terra, 1992; e Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais, 1994), o esforço dessas ONGs se voltou para a construção de um mecanismo de estímulo ao bom manejo florestal¹⁰, à tentativa de construir um instrumento de sinalização do desenvolvimento de uma boa gestão florestal (Berenger et al., 2001).

Dessa forma, diversas iniciativas para o estabelecimento de selos florestais vieram à tona no início dos anos 1990, principalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra. Percebendo o perigo da dispersão de esforços e a fragilidade que seriam ocasionados com a multiplicação de selos, essas grandes ONGs capitanearam um processo de aglutinação de iniciativas para a construção de um único certificado, que veio a ocorrer com a fundação do Forest Stewardship Council (FSC).

O FSC foi fundado em 1993, numa assembleia realizada em Toronto, e durante seus primeiros anos esteve sediado na cidade de Oaxaca, no México. Em 2002, passou por um processo de reestruturação e teve sua sede deslocada para a cidade de Bonn, na Alemanha. Segundo o relato de Faillace (1996), participaram dessa assembleia de fundação cerca de 130 entidades e pessoas (o FSC aceita filiações individuais), dentre as quais representantes da indústria madeireira, de entidades de trabalhadores do setor florestal e de comunidades indígenas, mas com clara predominância de ONGs ambientalistas.

Como destaca Smouts (2001), uma das fontes da eficácia da atuação do FSC está no fato de que este não realiza diretamente o

10 Essa reorientação pode ser vista em documento do Greenpeace Internacional, datado de 1999, no qual a estratégia do boicote desaparece e passam a ser sugeridas novas ações: o uso de produtos florestais alternativos; o uso mais eficaz da madeira; a constituição de unidades de conservação; e a pressão sobre "as empresas para cessarem suas práticas predatórias do manejo de florestas e se orientarem para a obtenção de uma certificação independente, conforme as normas do Forest Stewardship Council" (Greenpeace Internacional, 1999).

trabalho de certificação, tarefa que é delegada a uma terceira parte, aos organismos certificadores (Société Générale de Surveillance, Scientific Certification Systems, Rainforest Alliance, etc.) que são credenciados junto ao FSC para realizar o trabalho de auditoria e de avaliação das empresas que desejam se certificar. Por conta dessa delegação, o FSC funciona como entidade de definição dos princípios gerais da certificação (instância de apelo para revisões, atualizações e resolução de conflitos) e pode se concentrar no trabalho de proselitismo da sua marca.

Uma atividade central nesse aspecto é a elaboração de padrões nacionais de certificação, através da constituição de iniciativas nacionais do FSC (grupos de trabalho ou pessoas de contato) em diversos países. Essas iniciativas nacionais, tomando como base os Princípios e Critérios do FSC, serão as responsáveis pelo desenvolvimento dos padrões do FSC para determinado tipo de formação florestal em seus respectivos países, ainda que caiba à Assembleia Geral do FSC a aprovação final destes padrões (Voivodic, 2010).

O certificado do FSC pode ser aplicado a atividades de exploração florestal em plantações e unidades manejadas, bem como à cadeia de custódia para obtenção destes produtos, para florestas tropicais ou temperadas. Esse selo é concedido através de um longo processo, demandado pelas empresas e/ou comunidades que desejam explorar sua atividade segundo os princípios do bom manejo florestal e que devem se adaptar às exigências da certificação da unidade de manejo e/ou da cadeia de custódia¹¹.

É importante ressaltar que as exigências (e custos) da certificação de uma unidade de manejo florestal e de uma cadeia de cus-

11 Esses princípios são transformados em padrões com critérios e indicadores, que variam segundo o tipo de exploração florestal que está sendo analisada (reflorestamento de plantações, manejo de florestas naturais), o tipo de formação florestal em questão (floresta amazônica de terra firme, mata atlântica, caatinga, etc.) e devem refletir os princípios gerais do FSC.

tódia são bem diferentes, pois, para a primeira, o proprietário da floresta tem de arcar com todos os custos necessários para colocar a atividade de exploração florestal no patamar do exigido pela certificação (melhores condições de trabalho, investimentos em estradas florestais e no planejamento da exploração florestal, etc.), enquanto no caso da certificação da cadeia de custódia o empresário deve apenas comprovar a origem (certificada) da madeira comprada, ou, no caso de apenas parte desta madeira ser certificada, ele deve demonstrar como realiza a separação entre madeiras de origens diferentes¹², de forma a não burlar as regras da certificação.

A distinção entre esses dois tipos de certificação não é apenas um detalhe de natureza técnica, pois, ao permitir que uma indústria certifique sua cadeia de custódia, o FSC está estimulando a criação do mercado para os produtos certificados, uma vez que, quanto maior o número de cadeias de custódia certificadas, mais forte será a sinalização da demanda por madeira certificada para os proprietários de unidades de manejo, e maior o estímulo para que estes venham a se certificar.

Para Smouts (2001), o sucesso do FSC pode ser explicado se levarmos em consideração: a) redução da capacidade de iniciativa por parte dos Estados e das organizações multilaterais para fazer frente ao problema florestal; b) funcionamento flexível do FSC, uma organização que atua em rede e com o suporte de diversas ONGs; c) a valorização de um dos elementos centrais da modernidade, o individualismo, isto é, a transferência para o indivíduo da responsabilidade do enfrentamento de um dos grandes dilemas da humanidade – o desaparecimento da floresta tropical.

12 O selo do FSC indica três possibilidades quanto ao uso de madeira certificado num determinado produto. Ele pode ter sido elaborado integralmente a partir de madeira certificada (FSC Puro); pode ser oriundo de fontes mistas (FSC Fontes Mistas) ou pode ter sido fabricado com insumos recuperados (FSC Reciclado) (Lima et al., 2009).

Além de todos esses aspectos, julgamos que dois outros processos também concorrem para o sucesso alcançado pela certificação, caso do aumento da importância do comércio mundial de madeiras e do crescimento de investimento externo direto por parte das grandes empresas do setor florestal (OIT, 2001) e da atuação de um forte movimento social transnacional, o movimento ambientalista (Sklair, 1994).

2.2. As reações no interior da indústria florestal à criação do FSC

Como seria de se esperar, esse rápido sucesso da certificação no debate florestal internacional, até então dominado pelas discussões realizadas pelos *experts* no seio de organismos, como a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO), provocou inúmeras reações, em grande parte contrária à certificação ou, no mínimo, reticente quanto ao seu impacto como estratégia de combate ao problema do desmatamento e à promoção do manejo florestal.

Para Smouts (2001), a primeira reação dos industriais da madeira foi a de rejeitar a certificação, procurando mostrar que os consumidores não estariam interessados nesta, isto é, não estariam dispostos a pagar mais pelos produtos oriundos das florestas tropicais bem manejadas, e que, portanto, não existiriam condições para o desenvolvimento de um mercado de madeiras certificadas. Em contrapartida, resolveram trabalhar no sentido do desenvolvimento de uma norma da série International Organization for Standardization 14000¹³, específica para o setor florestal.

13 As normas da série ISO, por avaliarem o sistema de gerenciamento ambiental da empresa e não o seu desempenho, são consideradas mais frágeis do que normas de certificação do tipo FSC, que auditam resultados. Outra vantagem, do ponto de vista empresarial, está no menor poder de pressão de grupos ecologistas na elaboração das mesmas.

A existência de empresários radicalmente contrários à certificação, de empresários favoráveis ou, ainda, daqueles que chegam mesmo a desconhecê-la espelhava apenas o fato de que a certificação atinge uma parcela limitada dos interesses que envolvem a produção, distribuição e comercialização de madeiras (Carneiro, 2007). Isso ocorre porque ela afeta principalmente aquela produção (realizada em florestas tropicais ou temperadas) que é destinada ao mercado consumidor dos países da Europa ocidental e dos Estados Unidos, que são os mercados mais “sensíveis” à questão do desaparecimento das florestas tropicais ou do empobrecimento das florestas do norte, que é o mote da campanha para a certificação deste tipo de formação florestal¹⁴.

Contudo, mais do que para certos segmentos florestais no hemisfério norte, a certificação foi encarada como um inimigo potencialmente mais perigoso para os países produtores de madeiras tropicais, organizados na ITTO, que viram na certificação uma barreira não-tarifária a seus produtos no comércio mundial. De forma similar ao relatado acima, a saída encontrada por esses países para o desafio do FSC foi o desenvolvimento de seus próprios selos, estratégia seguida pela Indonésia, Malásia, Brasil, Bolívia, para só citar as iniciativas mais importantes. Smouts (2001) adiciona que, em alguns casos, o passo seguinte foi o de tentar o reconhecimento do selo nacional pelo FSC¹⁵.

Até agora, apresentei as motivações dos setores dentro da indústria florestal que se sentiram ameaçados com a certificação, mas

14 Buttoud e Karsenty (2001) explicam a extensão da certificação para as florestas de áreas temperadas como um efeito retroativo da discussão internacional sobre as florestas tropicais, uma decorrência da exigência de reciprocidade no tratamento da questão florestal feita pelos países produtores de madeiras tropicais, especialmente os do sudeste asiático.

15 Como foi o caso dos países que “esboçaram a construção de seus próprios sistemas de certificação: Indonésia, Malásia, Gana e Bolívia, notadamente. A Indonésia lançou seu próprio conjunto de critérios e indicadores em 1998 [...]. Imediatamente, um acordo de colaboração foi assinado com o FSC a fim de comparar os dois sistemas de certificação” (Smouts, 2001, p. 304-5).

não abordei a atuação dos segmentos desta indústria que, de alguma forma, apresentaram uma identificação com a proposta da certificação FSC e que, junto com as grandes organizações ambientalistas, têm sido a “ponta-de-lança” do seu desenvolvimento nos meios empresariais. Esse é o caso das grandes cadeias mundiais de vendas de material de *bricolage* (B & Q, Ikea, Castorama, Home Depot, Lapeyre, etc.) e dos grandes importadores europeus de madeiras tropicais. Situados a meio caminho entre a produção florestal e os consumidores, essas cadeias de lojas serão o foco privilegiado da pressão das organizações ambientalistas e sua adesão à certificação funcionará como uma correia de transmissão desta para o interior da indústria florestal (Gereffi et al., 2001).

A eficácia relativa da certificação se deveu, em parte, ao fato de que a indústria florestal funciona como uma *global commodity chain* (Gereffi, 1994), isto é, uma cadeia industrial com uma estrutura de governança dirigida pelos compradores (*buyer-driven*), com as grandes cadeias e importadores funcionando como os centros de decisão da cadeia global de produção, com bastante força para modificar o comportamento dos demais elos da cadeia. Nesse sentido, é bastante compreensível que parte importante da resistência à certificação FSC tenha partido dos empresários localizados na base da indústria florestal, pois o advento da certificação limitará o acesso destas empresas aos mercados consumidores da Europa e dos Estados Unidos (Carneiro, 2004).

Para fazer com que esses “nós”, verdadeiros centros de decisão dessa cadeia produtiva, se incorporem à proposta da certificação, as ONGs ambientalistas atuam através de diferentes mecanismos de mobilização, o que inclui: campanhas de sensibilização dos consumidores, pressão sobre os governos para que estes incluam a certificação como critério para as compras públicas (Rytkönen, 2004), atuação junto aos acionistas das empresas, interdição de portos, de locais de vendas, etc. (Carneiro, 2013).

Para as empresas que aderem ao FSC, a certificação representa custos, mas, também, uma oportunidade de negócios, uma vez que elas passam a ocupar uma parcela do mercado que de outra forma lhes seria inacessível e, em alguns casos, conseguem obter um preço adicional que alcança 10-15% do valor tradicionalmente pago. Por outro lado, a representação dessas empresas tem a possibilidade de interferir nos debates sobre a certificação, ainda que de forma minoritária¹⁶ (a câmara econômica possui 1/3 dos votos da assembleia geral do FSC), trabalhando por dentro das estruturas de decisão do FSC (Voivodic, 2010), apresentando suas próprias demandas. Contudo, o maior poder de influência do setor industrial nas definições do FSC reside no fato de que a certificação para ser exitosa depende de sua adoção pelas empresas florestais, aspecto que deve ser considerado pelos outros atores das câmaras (ambiental e social) e que dificulta a adoção de decisões mais radicais contra a indústria florestal, como o caso da proposta de que o FSC não certifique plantações florestais (Movimento Mundial..., 2003).

2.3 A disputa pela certificação florestal no Brasil

Dois sistemas de certificação encontram-se implantados no Brasil: o FSC, cuja formação remonta ao início dos anos 1990, e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR, que, apesar de também ter sido lançado nos anos 1990, somente em 2003 tornou-se operacional.

De acordo com Faillace (1996), a primeira iniciativa para criação do FSC no Brasil data de 1993 e contou com a participação de di-

16 O principal fórum de decisão do FSC e sua assembleia geral, que é composta por representações de três câmaras (Ambiental, Econômica e Social). Como o próprio nome sugere, os participantes dessas câmaras são representantes dos setores econômicos, ambiental e social, não sendo permitida a participação de representação estatal. Para que uma decisão seja adotada é necessária a formação de uma maioria qualificada, que consiste no apoio de ao menos 66% dos votantes da assembleia geral e que tenha sido vitoriosa – por maioria simples – em todas as câmaras (Voivodic, 2010).

versas entidades do setor empresarial florestal (Associação Nacional de Fabricantes de Papel e Celulose, Associação Brasileira de Carvão Vegetal, Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Pará, Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada) e do campo das ONGs ambientalistas (WWF, Imazon, Cedi, Greenpeace, SOS Mata Atlântica). O segundo momento do processo de implantação iniciou-se em 1996, com a organização de um único grupo de trabalho para implantação do FSC no Brasil, contando com a representação de entidades participantes das duas iniciativas anteriormente citadas¹⁷. Foi esse grupo de entidades que conduziu o processo de institucionalização do FSC no Brasil, impulsionando sua divulgação e a elaboração dos padrões de certificação florestal para plantações e para floresta de terra firme na Amazônia (Faillace, 2001).

A criação do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC-Brasil), em setembro de 2001, pode ser considerada como o marco fundador da terceira etapa de desenvolvimento da organização no Brasil. Para dirigir a entidade, no período de 2001 a 2003, foi eleito um presidente oriundo do WWF-Brasil e um Conselho Diretor, composto pelas seguintes entidades: AIMEX, Abracave, Indústrias Klabin S.A. (Câmara Econômica); WWF-Brasil, Greenpeace, Rede de ONGs da Mata Atlântica (Câmara Ambiental); CTA, OSR e Vitae Civilis (Câmara Social)¹⁸.

Até o fim de 2016 existiam cerca de 6,3 milhões de hectares de unidades de manejo florestal certificados pelo FSC no Bra-

17 Compuseram esse primeiro grupo de trabalho do FSC – Brasil, com mandato para o período 1997-2001, as seguintes entidades: Fase, GTA, ISA, Vitae Civilis, Conticom/CUT, OSR (Câmara Social), Amigos da Terra, WWF-Brasil, Funatura, Imazon, Rede de ONGs da Mata Atlântica, AMDA (Câmara Ambiental), Brascelpa, Abracave, IPT, SBS, Faresp e Simex-Itacoatiara (Faillace, 2001).

18 Fazem o trabalho de certificação no Brasil as seguintes empresas: a Scientific Certification System (SCS), a SGS-ICS Certificadora Ltda., o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflo, a APCER – Brasil, o Bureau Veritas Certification, o Instituto de Mercado Ecológico (IMO), a Skal International, o DNV Business Assurance, a Woodmark – Soil Association, a BRTUV Avaliações de Qualidade S/A e o GFA Consulting Group.

sil, equivalentes a cento e dezenove empreendimentos certificados¹⁹. Como o FSC-Brasil não detalha a natureza desses empreendimentos certificados, a última informação que dispomos sobre a distribuição da certificação por tipo de floresta e empreendimento é a elaborada por Pereira e colaboradores (2010). De acordo com esses autores, até 2010, 56% da área certificada no Brasil correspondiam a plantações florestais; 18,5% a áreas de florestas naturais submetidas a manejo em escala empresarial; 25% de áreas com manejo florestal de produtos não madeireiros e 0,3% de áreas com manejo florestal madeireiro comunitário (Pereira et al., 2010).

O Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR) é uma iniciativa cuja origem remonta à atuação da Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS), que, desde os anos 1990, vem realizando esforços para o desenvolvimento de um certificado florestal sob o controle da indústria e do governo brasileiro (Rezende, 2011). De acordo com Garlipp (2005), a história recente do CERFLOR pode ser dividida em duas etapas: a primeira, ocorrida entre 1993 e 1999, é marcada pela concepção e desenvolvimento dos princípios, critérios e indicadores do selo²⁰; e a segunda, iniciada em 2001, caracteriza-se pela determinação de que o processo de construção do selo passaria a ser dirigido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nessa segunda fase, foram definidas as normas técnicas para o manejo florestal (tanto de florestas plantadas quanto de florestas naturais) e o sistema de certificação. Consoante informações de documentação da ABNT, as normas foram elaboradas por uma Comissão Especial de Estudos Temporária (CEET) e pela

19 De acordo com informações da página do FSC Brasil na internet: <https://br.fsc.org/pt-br/fsc-brasil/fatos-e-numeros> Acesso em 20.02.2017

20 São cinco os princípios do CERFLOR: o cumprimento da legislação; a racionalidade no uso dos recursos florestais e na busca da sustentabilidade; o zelo pela diversidade biológica; o respeito às águas, ao solo e ao ar; e o desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal (ABNT, 2003).

Comissão ABNT/CEET de manejo sustentável de florestas, que conduziu o processo (ABNT, 2003). Atualmente, a gestão do CERFLOR é realizada por duas instituições do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que estabelece as normas para acreditação das empresas que realizam a atividade de certificação²¹, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa CERFLOR (Carneiro, 2013).

Para conduzir os trabalhos de desenvolvimento do CERFLOR, relativos aos critérios de credenciamento, à elaboração de regras adicionais de certificação, para fomentar a formação de auditores, etc., foi constituída uma Subcomissão Técnica de Certificação, no âmbito do Inmetro. Essa subcomissão é composta por entidades agrupadas em quatro câmaras, com representantes do governo (Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Inmetro), dos produtores florestais (Sociedade Brasileira de Silvicultura, Associação Brasileira de Papel e Celulose, Fórum Nacional de Atividades de Base Florestal), dos consumidores (Associação Brasileira da Indústria do Mobiliário e Associação Cultural Arte e Ecologia) e um grupo designado como “neutro”, composto pela ABNT e pelo Centro Nacional de Pesquisas de Florestas da Embrapa²².

A análise da composição da Subcomissão Técnica de Certificação mostra que a maior parte das entidades ali presentes representa

21 Até o momento, quatro certificadoras foram credenciadas pelo CERFLOR: a BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda.; a SGS ICS Certificadora Ltda.; o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) e a BRTUV Avaliações de qualidade S/A.

22 Informação acessada em 20/01/2017 na página do CERFLOR. Outras instituições (ABRACAVE, IDEC, Força Sindical, etc.) estão listadas na estrutura da subcomissão, mas, ao lado do seu nome, aparece a palavra ausente, o que deve significar que elas não participam efetivamente do funcionamento deste sistema de certificação.

o Governo Federal ou o empresariado florestal, principalmente das empresas de produção de papel e celulose, o que reforça a crítica feita pelo Greenpeace sobre o caráter “patronal” do selo do CERFLOR e a fraca presença de representantes da sociedade civil neste sistema de certificação (Greenpeace – Brasil, 2003).

Em 2003, o CERFLOR certificou a primeira área – uma plantação florestal da Impacel Agroflorestal Ltda. – e, em 2005, foi aceito como integrante do Programa de Reconhecimento de Sistemas de Certificação Florestal (PEFC). De acordo com informações de dezembro de 2011, o CERFLOR possui 1.260 mil hectares de áreas com manejo florestal certificado, todas compostas por plantações florestais e 31 (trinta e uma) cadeias de custódia certificadas (Carneiro, 2013). A maior parte dessas áreas certificadas localiza-se no estado de Minas Gerais, vindo em seguida os estados da Bahia, do Espírito Santo e do Rio Grande do Sul (Alves et al., 2011).

O principal grupo de empresas certificadas pelo CERFLOR é composto pelos maiores produtores de papel e celulose do Brasil (Fibria Celulose, Suzano Papel e Celulose, Cenibra, International Paper, etc.). O perfil dessas empresas e o tamanho médio das áreas de manejo certificadas – cerca de 115 mil hectares – contrastam com a característica original do PEFC, que, na fase inicial de sua construção, pretendeu ser um selo que facilitasse a certificação de pequenos produtores florestais na Europa (Carneiro, 2013).

Apesar de possuir uma norma para certificação de florestas nativas, atualmente não existe nenhuma operação de manejo de florestas naturais certificada pelo CERFLOR na Amazônia²³. Essa pequena representatividade do CERFLOR no conjunto das ope-

23 Embora existam três empresas com plantações florestais certificadas na região, caso das plantações da Suzano Papel e Celulose (Maranhão), da Amapá Florestal e Celulose (Amapá) e da Transportadora Florestal do Araguaia (Pará).

rações florestais certificadas na Amazônia, onde o FSC possuía vinte e três empreendimentos florestais certificados, cobrindo cerca de 3,4 milhões de hectares (Pereira et al., 2010), demonstra a pequena atração desse selo florestal para as empresas que atuam na exploração de florestas tropicais.

3. As principais questões em debate sobre a certificação florestal

Por envolver interesses distintos, como vimos na seção anterior, a certificação florestal é objeto de inúmeras polêmicas. Duas delas nos interessam mais de perto, por estarem relacionadas com (1) os resultados desiguais, em termos de tipo de empresas ou empreendimento florestal favorecido, que a adoção deste dispositivo de julgamento vem produzindo e, (2) por colocar em questão os interesses de empresas, ONGs ambientalistas e representações de trabalhadores florestais que animam os diferentes sistemas de certificação em concorrência no mundo.

A questão da falta de equidade nos resultados produzidos pela certificação florestal foi o tema central de um levantamento realizado por Thornber e colaboradores (2000). De acordo com esse estudo, a certificação apresenta três grandes domínios nos quais a falta de equidade²⁴ se manifesta com mais força: a) na forte diferença entre o volume de área certificada nos países do norte *vis-à-vis* os países do sul; b) quanto ao tipo de empresa que vinha participando dos processos de certificação e dele se favorecendo; c) quanto ao tipo de floresta certificada, plantadas ou naturais (Thornber et al., 2000).

24 Desigualdades que se manifestam por meio da participação diferenciada dos atores da economia florestal nos dispositivos da certificação, ou seja, na elaboração das normas de certificação, da capacidade de mobilizar recursos para conformar sua operação florestal a estas normas, na capacidade para suportar os custos e os riscos do processo e na possibilidade do acesso ao mercado para os produtos certificados (Thornber et al., 2000).

No que concerne à distribuição geográfica dos resultados da certificação, foi observado que a maior parte das áreas florestais certificadas está localizada no hemisfério norte, ou seja, corresponde principalmente às unidades da indústria florestal dos países designados como desenvolvidos. Informação para o ano de 2009 apontou um total de 112 milhões de hectares certificados pelo FSC e 223 milhões de hectares pelo PEFC. Em ambos os casos, a maior parte das florestas certificadas encontra-se localizada na Europa e na América do Norte (Carneiro, 2013).

Essa concentração das áreas certificadas nos países do norte estaria relacionada a alguns fatores, dentre os quais: a concentração dos organismos certificadores nos países desenvolvidos; o fato das normas de certificação representarem a visão de sustentabilidade da exploração florestal de ONGs e industriais do norte; o baixo nível do padrão da gestão florestal nos países do sul; a concentração do mercado para os produtos certificados na Europa e nos Estados Unidos (Thornber et al., 2000).

A segunda manifestação de desigualdade identificada diz respeito ao tipo de empresa florestal beneficiada pela certificação. Como vários autores têm assinalado, a certificação tem sido realizada principalmente em grandes propriedades florestais (Buttoud; Karsenty, 2001; Vam Dam, 2003). Por conseguinte, a fraca participação de pequenos proprietários (fazendo a exploração individualizada de suas parcelas ou por meio de gestão comunitária) no conjunto das áreas certificadas parece dar razão a Thornber e colaboradores, quando estes autores afirmam “que a certificação FSC foi concebida para produtores integrados no sistema de mercado” (2000, p. 25) e não para produtores rurais situados fora deste mercado. Outro aspecto a ser levado em consideração, para essa menor participação das pequenas e médias empresas florestais, diz respeito aos custos da certificação, pois, como têm identificado os levantamentos realizados até o momento, os custos desta diminuem de acordo com o aumento da área a ser certificada (Carmino; Alfaro, 1998).

Outro tipo de crítica afirma que a participação de representantes de comunidades e pequenos produtores florestais nos processos de elaboração dos padrões do FSC têm sido bastante limitada. O FSC tem procurado responder a essas críticas por meio de diversas iniciativas. A mais importante é a construção de parâmetros específicos à atividade florestal realizada por comunidades ou por explorações de baixa intensidade, denominada SLIMF (da sigla em inglês para Manejo Florestal de Pequena Escala e Baixa Intensidade²⁵), que foi aprovada pelo FSC em 2004 (Gueneau; Tozzi, 2008).

O terceiro tema da desigualdade apontado refere-se ao tipo de floresta certificada, se florestas naturais ou plantações florestais, distinção mais aplicada ao caso dos países em desenvolvimento, com áreas de florestas tropicais, nas quais esta distinção é mais nítida. Nesse caso, a menor dificuldade da gestão florestal em grandes áreas homogêneas, normalmente contíguas, torna a certificação de plantações uma tarefa mais simples do que em florestas nativas.

Como a expansão, a certificação florestal tem se concentrado em áreas de plantações florestais e algumas questões adicionais se colocam, pois qual seria sua efetiva contribuição para a promoção de uma gestão sustentável das florestas tropicais? Qual o sistema de certificação mais adequado para a realização dessa tarefa? E qual a possibilidade de adoção de uma abordagem progressiva rumo à certificação?

Identificada como um instrumento de caráter fortemente seletivo, pois concentrada em grandes propriedades e em empresas fortemente integradas ao mercado mundial de madeiras, a certificação tem tido sua eficácia questionada enquanto estímulo à promoção da boa gestão florestal, dado que se agrava quando

25 Para o FSC, o manejo florestal desse tipo corresponde à área de manejo situada entre 100 e 1.000 hectares com um volume (médio) de colheita menor que cinco mil metros cúbicos/ano. Segundo o relatório anual de atividades do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), em 2010, foi aprovado o padrão brasileiro para certificar operações florestais de comunidades e pequenos produtores (Imaflora, 2011).

considerado o manejo sustentável de florestas tropicais. Esse, por exemplo, é o ponto de vista de Thornber e colaboradores (2000), quando argumentam que a certificação é útil para diferenciar bons e maus produtores, ajudando os consumidores na hora da compra de uma mercadoria, mas que sua eficácia é bem menor quando se trata de transformar maus em bons produtores.

A resposta a esse argumento, feita pelos partidários da certificação, é que a importância da certificação tem menos a ver com a possibilidade de conseguir abranger o conjunto das formações florestais no mundo e mais com a perspectiva, mesmo considerando seu alcance parcial, de que as operações florestais certificadas tenham a capacidade de funcionar como um mecanismo de estímulo à difusão da boa gestão florestal (Azevedo, 2001).

De forma similar à questão anterior, o debate também é intenso no que diz respeito ao sistema de certificação mais adequado para a promoção do manejo florestal sustentável. Como vimos na segunda seção do artigo, à medida que o FSC foi se desenvolvendo, outras iniciativas de constituição de selos foram sendo estabelecidas, geralmente por organizações empresariais, com o fito de combater o que era e é considerado como um monopólio da certificação por parte de ONGs ambientalistas. Assim, alguns países produtores de madeiras tropicais enveredaram pela construção de seus próprios selos (Malásia, Indonésia, Brasil, etc.), enquanto industriais do setor florestal americano, canadense e europeu procuraram desenvolver sistemas de certificação mais próximos de seus interesses (Carneiro, 2013).

Essa proliferação de selos²⁶ é identificada como negativa pela maior parte dos analistas, que vê nesta multiplicação de iniciati-

26 De acordo com relatório da FAO sobre a situação das florestas no mundo em 2011, existiam mais de cinquenta programas de certificação vigentes, em diferentes países do mundo (FAO, 2011); grande parte desses programas, contudo, se aglutinou no Programa de Reconhecimento de Sistemas de Certificação Florestal (PEFC), que, desta forma, tornou-se o grande competidor do Forest Stewardship Council (FSC).

vas um problema importante, pois levaria confusão e desorientação ao mercado consumidor (Kanowski et al., 2000). Por outro lado, organizações ecologistas têm chamado a atenção para a fragilidade dos selos concorrentes do FSC, principalmente no que se refere ao predomínio dos interesses dos industriais do setor e o desrespeito a questões importantes, como os direitos dos povos indígenas (Fern, 2001).

Para fazer frente à multiplicação dos selos, o caminho mais viável parece ser a iniciativa do reconhecimento mútuo dos sistemas, tese defendida por organismos como a FAO e a ITTO. Contudo, dadas as diferenças existentes entre os principais sistemas de certificação (FSC x PEFC) e a resistência das organizações ambientalistas a essa tese, parece pouco provável que ela venha a se concretizar num futuro próximo, deixando o caminho aberto para o que alguns analistas chamam de a “guerra dos selos” (Smouts, 2001), pelo menos no plano europeu, onde a disputa entre partidários do FSC e do PEFC é acirrada, a julgar pelo destaque que possuem nos canais de divulgação da *expertise* e da certificação florestal (Tozzi et al., 2011).

O último dos temas em questão é o debate sobre as abordagens progressivas para a certificação, que vem sendo estimulado, principalmente pela ITTO, por meio da realização de oficinas regionais para difundir a proposta e discutir seus aspectos centrais, como a hierarquia das etapas para a progressividade da certificação (ITTO, 2003).

Além dessa iniciativa, outras abordagens para o mesmo tema vêm sendo propostas, como a política de compras do grupo empresarial do setor do mobiliário Ikea, que desenvolve uma estratégia de aproximação de seus fornecedores à certificação em quatro estágios, designada de “modelo em escada” (Ikea, 2001) ou a proposição da SGS, retomada pela Comissão Europeia para o combate do comércio ilegal de madeiras (Karsenty; Roda, 2002).

No modelo Ikea, o objetivo é criar uma dinâmica de engajamento progressivo, por meio da qual os fornecedores do grupo são orientados e estimulados a atingir patamares cada vez mais elevados de uma gestão florestal sustentável. Como primeiro passo para integrar o quadro de fornecedores do grupo, é exigido que a madeira negociada “não seja proveniente de florestas naturais intactas ou florestas de alto valor de conservação” (Ikea, 2001, p. 13). Na etapa posterior (nível 2 da “escada”), é exigida do fornecedor a comprovação da região de origem da madeira e que esta seja produzida de acordo com a legislação nacional e regional²⁷ (a verificação é feita por *experts* a serviço do grupo Ikea). O terceiro “degrau da escada” é uma norma desenvolvida pelo próprio grupo, com o objetivo de “promover uma gestão florestal de transição entre as exigências mínimas do nível anterior e aquelas do nível quatro” (Ikea, 2001, p. 14). A etapa final é atingida quando o fornecedor tem sua floresta ou sua fonte florestal etiquetada com o selo do FSC, que é o único certificado reconhecido pelo grupo Ikea até o momento.

4 Conclusão

Não existe uma única forma de abordar o papel desempenhado pelos diferentes tipos de selos ambientais no funcionamento dos mercados. Algumas perspectivas teóricas privilegiam o estudo desses sistemas como o resultado da construção de acordos justificados (Socioeconomia das convenções), ao passo que outras chamam a atenção para o papel desempenhado pelos selos ecológicos como dispositivos sociotécnicos de mediação do intercâmbio mercantil (Sociologia dos agenciamentos mercantis).

27 Nessa etapa, está excluída também a compra: i) de madeira oriunda de zonas protegidas; ii) de madeira originária de plantações [estabelecidas após novembro de 1994] que foram implantadas em substituição a florestas nativas intactas; e iii) de essências tropicais de alto valor (como o mogno) (Ikea, 2001, p. 13).

A perspectiva que desenvolvi neste artigo chama atenção para outra dimensão desse processo, para o funcionamento destes sistemas de certificação como dispositivos de julgamento no processo de ordenamento dos mercados²⁸, destacando as relações de poder que perpassam as disputas pela orientação dos consumidores no julgamento sobre a qualidade de um bem ou serviço. Portanto, vejo os sistemas de certificação de forma semelhante ao apontado por Garcia-Parpet (2009) para a prescrição enológica, como dispositivos concorrentes na prescrição acerca da forma mais adequada de realização da exploração sustentável das florestas tropicais.

Destacar essa dimensão agonística dos dispositivos de julgamento implica em questionar a ‘imparcialidade relativa’ (Cochoy, 2002) dos diferentes selos ambientais que, construídos sob os auspícios do discurso da certificação de terceira parte independente (Rodet, 2012), pretendem usufruir da legitimidade de não estar envolvidos diretamente nas disputas concorrenciais que caracterizam o funcionamento de qualquer mercado (Beckert, 2007).

A exposição sucinta do processo de desenvolvimento do principal sistema de certificação florestal global mostra claramente que essa dimensão conflitiva esteve presente desde o momento de sua criação, pois, como mostrou Smouts (2000), o FSC resultou do protagonismo crescente desempenhado por ONGs ambientalistas transnacionais no debate sobre as políticas florestais e de sua crítica as iniciativas interestatais de combate ao desmatamento. Em reação à criação desse selo, representantes da indústria florestal passaram a desenvolver seus próprios sis-

28 Nesse sentido, o artigo dialoga com a questão levantada por Jens Beckert (2007), sobre as questões centrais que devem ser resolvidas para o estabelecimento da ordem social nos mercados, relativas aos processos de valorização. Em nosso caso, a questão da ordem do mercado se relaciona com a atuação de dispositivos de julgamento no processo de formação de expectativas estáveis dos atores que atuam no mercado de madeiras tropicais, particularmente, no que concerne às disputas pela atribuição de valor no mercado de madeiras tropicais.

temas de certificação, que, posteriormente, foram agrupados pelo selo PEFC.

De forma semelhante ao processo internacional, a constituição dos diferentes sistemas de certificação no Brasil também foi protagonizada por ONGs ambientalistas (FSC) e entidades representativas do patronato florestal (CERFLOR), ainda que tenha sido possível observar que diversas entidades do setor florestal vêm participando dos fóruns de deliberação do FSC, de forma a interferir também no funcionamento deste sistema de certificação (Carneiro, 2004).

Contudo, contra uma interpretação interacionista *naif* (Bourdieu, 2000), vale dizer que o poder do chamado setor econômico no FSC se exerce menos por sua participação nos colegiados de decisão, e mais pelo fato que para demonstrar algum nível de efetividade, este e outros sistemas de certificação, precisam que empresas florestais sejam certificadas! Ou seja, os padrões de certificação não podem colocar exigências muito acima daquelas que as empresas poderiam suportar, sob o risco de não encontrarem produtos florestais para adotar sua logomarca. Não por outro motivo, as mesmas ONGs que protagonizaram a construção do selo do FSC vêm investindo fortemente na capacitação de empresas para aderirem à técnica da exploração de impacto reduzido, considerada pelos *experts* florestais como o estado da arte na exploração de florestas tropicais (Carneiro, 2007).

Outro aspecto que pode ser questionado quanto a tese da imparcialidade relativa dos sistemas de certificação refere-se à não participação dos consumidores finais nos processos de decisão destes selos ambientais²⁹ (Rodet, 2012). Oosterver e Spaargaren

29 No caso do sistema de certificação do FSC no Brasil não identifiquei nenhuma organização de consumidores participando de suas estruturas de decisão, ao passo que no sistema do CERFLOR o nome do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) é citado como convidado para participar da Subcomissão Técnica de Certificação.

(2010), por exemplo, destacam, para o caso da certificação marinha (MSC), que os consumidores finais são requisitados apenas no momento da aquisição do produto certificado, ao passo que Gadrey (2008, p.387) chama atenção para o peso excessivo dos atores econômicos na construção dos dispositivos de julgamento, que colocam os compradores finais apenas como “consumidores de uma oferta de símbolos *prêt-à-porter*”.

Abordar os selos florestais como dispositivos de julgamento significa, portanto, colocar em perspectiva histórica o seu processo de construção, analisar as relações de competição e cooperação entre os principais agentes envolvidos em sua promoção e procurar observar os efeitos que esses selos produzem no mercado em questão, não como um dispositivo imparcial, mas como um participante interessado no estabelecimento de um determinado tipo de qualidade ambiental das empresas no campo econômico em questão.

Referências

ALVES, R.R.; JACOVINE, L.A.G.; SILVA, M.L. Plantações florestais e a proteção de florestas nativas em unidades de manejo certificadas no Brasil. **Revista Árvore**, v.35, n.4, p.859-866, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rarv/v35n4/a11v35n4.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2012.

AZEVEDO, T. R. **Mecanismos para implementar a certificação florestal em populações locais da América Latina**. IMAFLORA: Piracicaba, 2001, 9 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal**. Rio de Janeiro, 2003.

BECKERT, J. **The social order of markets**. MPIfG Discussion Paper 07/15. Cologne : Max Planck Institute for The Study of Societies, 2007.

BERENGER, E. ; FRERE, L. ; CASTELL, F. La certification peut-elle garantir la prise en compte de l'écologie et du social dans la gestion forestière courante ? **Revue Forestière Française**, n. 6, v. LIII, 2001, p. 645-52.

BOISARD, P; LETABLIER, Marie-T. Le normand ou normé ? Deux modèles de

production dans l'industrie fromagère. **Entreprise et produits - Cahiers du Centre d'Études de l'Emploi**, n.30, Paris : PUF, 1987, p. 1-30.

BOURDIEU, P. **Les structures sociales de l'économie**. Paris: Ed. du Seuil, 2000.

BOLTANSKI, L; THÉVENOT, L. **De la justification: les économies de la grandeur**. Paris: Galimard, 1991.

BUTTOUD, G. **Gérer les forêts du sud** – l'essentiel sur la politique et l'économie forestières dans les pays en développement. Paris: l'Harmattan, 2001.

BUTTOUD, G; KARSENTY, A. L'écocertification de la gestion des forêts tropicales. **Revue Forestière Française**, n. 6, p. 691-706, 2001.

CARMINO, R de; ALFARO, M. **La certificación en América Latina: experiencias hasta la fecha**. Red Forestal para el Desarrollo Rural, Documento 23c, 1998. 27p.

CARNEIRO, M. S. **O dinheiro é verde? A construção social do mercado de madeiras certificadas na Amazônia brasileira**. 251 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

_____, M. S. A construção social do mercado de madeiras certificadas na Amazônia brasileira: a atuação das ONGs ambientalistas e das empresas pioneiras. **Sociedade e Estado**, v. 22, p. 681-713, 2007.

_____. Entre o estado, a sociedade e o mercado: análise dos dispositivos de governança da indústria florestal na Amazônia. **Caderno CRH**, v. 25, p. 73-86, 2012.

_____. Certificação florestal: origens, atores e controvérsias sobre a melhor forma de promover o manejo florestal e combater o desmatamento. In: CARNEIRO, M. S.; AMARAL NETO, M.; CASTRO, E. M. R. (Org.). **Sociedade, floresta e sustentabilidade**. Belém: IEB/NAEA, p. 79-105, 2013.

CALLON, M. Qu'est-ce un agencement marchand ? In: CALLON, M. et al (Dir.) **Sociologie des agencements marchands – Textes choisis**. Paris: Presses de Mines, p. 325-440, 2013.

_____. Postface. In: COCHOY, F. (dir) **Du lien marchand: comment le marché fait société**. Toulouse: PUM, p. 343-62, 2012.

CALLON, M.; MÉADEL, C; RABEHARISOA, V. L'économie des qualités. In:

ALLON, M. et al (Dir.) **Sociologie des agencements marchands – Textes choisis**. Paris: Presses de Mines, p. 143-70, 2013.

CALLON, M; MUNIESA, F. Les marchés économiques comme dispositifs collectifs de calcul. **Réseaux**, v. 21, n.122, p. 191-233, 2003.

COCHOY, F. **Une sociologie du packaging ou l'âne de Buridan face au marché**. Paris: PUF, 2002.

_____. Le 'qualcul' économique du consommateur : ce qui s'échange autour d'un chariot. **L'Année Sociologique**, v. 61, n.1, p.71-101, 2011.

DE LAGERIE, P. Objectiver la qualité sociale. In : VATIN, F. (dir) *Évaluer et valoriser : une sociologie économique de la mesure*. Toulouse : PUM, p.229-45, 2009.

DIAZ-BONE, R; THEVENOT, L. La sociologie des conventions. La theorie des conventions, élément central des nouvelles sciences sociales françaises. **Tri-vium** [en ligne], n.5, 2010. Disponível em: <<http://trivium.revues.org/3626>> Acesso em 10 Set. 2014.

DYKSTRA, D. **RILSIM 2.0 – Guia do Usuário: Software para simulação e análise financeira de sistemas de manejo florestal com exploração de impacto reduzido**. Belém: Fundação Floresta Tropical/Instituto Floresta Tropical, 2004.

EYMARD-DUVERNAY, F. La négociation de la qualité. In: NICOLAS, F. VALCESCHINI, E. (Dir.) **Agro-alimentaire: une économie de la qualité**. Paris: INRA/Economica, p.39-48, 1995.

ORGANISATION DES NATIONS UNIES POUR L'ALIMENTATION ET L'AGRICULTURE (FAO). **Situation des forêts du monde 2011**. Rome: FAO, 2011.

FAILLACE, Sandra. A quem interessa o FSC. In: LEROY, J.P.; FATHEUER, T.W. (Orgs). **Certificação Florestal**. Rio de Janeiro: FASE, p.17-25, 1996.

_____. **Certificação florestal do FSC**. Rio de Janeiro: FASE, 2001. 68p.

FERN. **Derrière le label: une évaluation des programmes de certification des forêts du point de vue écologique et social**, 2001. Disponível em <<http://www.fern.org/sites/fern.org/files/Behind%20the%20logo.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2017.

GADREY, J. Note Critique – Le bon, le beau et le grand: entre culture et marché, les singularités. **Revue Française de Sociologie**, v. 49, n.2, p. 379-89, 2008.

GARCIA, Marie-F. La construction sociale d'un marché parfait: le marché au cadran de Fontaines-en-Sologne. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, n. 65, p. 1-13, 1986.

GARCIA-PARPET, Marie-F. **Le marché de l'excellence: les grands crus à l'épreuve de la mondialisation**. Paris: Éditions du Seuil, 2009.

GARLIPP, R. Certificação permite avaliar e monitorar operações florestais. **Visão Agrícola**, Piracicaba, v. 2, n. 4, p. 88-91, jul./dez. 2005.

GEREFFI, G. The organization of buyer-driven global commodity chains: how U.S. Retailers shape overseas production networks. In: GEREFFI, G; KORZENIEWICZ, M. (Eds.). **Commodity Chains and Global Capitalism**. Westport & London: Praeger, p. 95-122, 1994.

GEREFFI, G; GARCIA-JOHNSON, R.; SASSER, E. The NGO-Industrial Complex. **Foreign Policy**, p. 56-65, July/August 2001.

GRANOVETTER, M. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. **American Journal of Sociology**, v.91, n.3, p.481-510, 1985.

GREENPEACE INTERNACIONAL. **Le visage de la destruction**: un rapport de Greenpeace sur l'industrie du Bois en Amazonie Brésilienne. Amsterdam : Greenpeace Internacional, 1999.

GREENPEACE. BRASIL. **Cerflor – empresas e governo têm credibilidade para realizar certificação florestal?** 2003.

GUENEAU, S. ; TOZZI, P. Towards the privatization of global forest governance ? **International Forestry Review**, Vol. 10, n.3, p. 550-62, 2008.

GUIVANT, J.; SPAARGAREN, G.; RIAL, C. (Orgs) **Novas práticas alimentares no mercado global**. Florianópolis: Ed. da UFSC, p.81-106, 2010.

HATCHUEL, A. Activité marchande et prescription: à quoi sert la notion de marché?

HATCHUEL, A. et al. (Dir.) **L'activité marchande sans le marché?** Paris: Presses de Mines, p. 159-79, 2010.

_____. Les marchés à prescripteurs. Crises de l'échange et genèse sociale. In: JACOB, A.; VERIN, H. (Dir.) **L'inscription sociale du marché**. Paris: L'Harmattan, p.203-25, 1995.

IKEA International S/A. **Questions sociales et environnementales IKEA**. Paris: 2001.

INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION (ITTO). **Revue annuelle et evaluation de la situation du Bois – 2002**. Yokohama, Japon, 232 p., 2003.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA (IMAFLO-RA). **Relatório de Atividades e de Resultados 2010**. Imaflora: Piracicaba, 2011.

KANOWSKI, P; SINCLAIR, D.; FREEMAN, B. Questions de certification. **Actualités des Forêts Tropicales**, v. 8, n. 1, p. 2-6, 2000.

KARPIK, L. **L'économie des singularités**. Paris: Gallimard, 2007.

____. Le Guide rouge Michelin. **Sociologie du Travail**, v.42, n.3, p.369-89, 2000.

____. L'économie de la qualité. **Revue Française de Sociologie**, v. 30, n.2, p. 187-210, 1989.

____, L. Postface: Les dispositifs de l'économie des singularités. In: DUBUIS-SON-

KARSENTY, A; RODA, Jean-M. Bois Tropicaux: un commerce sous pression. **Marchés Tropicaux et Méditerranéens**, n. 2951, p. 1169 – 1173, mai 2002.

KNIGHT, A. Vendre du bois et non des forêts. **Actualités des Forêts Tropicales**, v. 9, n. 4, p.13, 2002.

LA VELLY, R. **Sociologie du marché**. Paris : Editions La Decouverte, 2012.

LIMA, A. C. B et al. **E certificar, faz diferença? Estudo de avaliação do impacto da certificação FSC/RAS**. Imaflora: Piracicaba, 2009

MALLARD, A. Cadrer et encadrer la vente. Reflexion sur l'avenir des relations interpersonnelles dans une société d'organisations commerciales. In: COCHOY, F. (Dir) **Du lien marchand: comment le marché fait société**. Toulouse: PUM, 2012, p. 81-106.

MOVIMENTO MUNDIAL PELAS FLORESTAS TROPICAIS. **Certificando o não-certificável: certificação pelo FSC de plantações de árvores na Tailândia e no Brasil**. WRM : Montevideu, 2003.

ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL (OIT). **La dimension social et les repercussions sur la main-d'oeuvre de l'évolution des industries de la foresterie et du bois**. Genève: Bureau International du Travail, 2001.

OOSTERVER, P; SPAARGAREN, G. Mecanismos inovadores para o esverdeamento das cadeias globais de alimentos: o caso da provisão de peixes marinhos. In:

PEREIRA, D. et al. **Fatos Florestais da Amazônia 2010**. Belém: Imazon, 2010.

QUELIER, S; NEUVILLE, Jean-P. Juger pour échanger: **La construction sociale de l'accord sur la qualité dans une économie des jugements individuels**. Paris: Fondation de la Maison des sciences de l'homme, p.217-24, 2003.

REZENDE, M. T. O Programa Brasileiro de Certificação Florestal – CERFLOR. **Apresentação no I Painel de Visão Sustentável**. São Paulo, 07/12/2011.

RODET, D. Des dispositifs de jugement par les consommateurs? **Revue Française de Socio-** Économie, n.10, p.199-217, 2012.

RYTKÖNEN, A. **Accès au marché des bois tropicaux**. Rapport devant être présenté au Conseil international des bois tropicaux. Helsinki, 2004. 129 p.

SKLAIR, L. Global sociology and global environmental change. In: REDCLIFT, M.,

BENTON, T. (eds) **Social Theory and the Gobal Evironment**. London: New York: Routledge, 1994. p. 205-27.

SMOUTS, Marie-C. **Forêts tropicales, jungle internationale: le revers de l'écopolitique mondiale**. Paris: Presses de Sciences Po, 2001.

STEINER, P. Marché, transaction marchande et non marchande. In: HATCHUEL, A. et al. (Dir.) **L'activité marchande sans le marché?** Paris: Presses de Mines, p. 147-58, 2010.

SYLVANDER, B. Le role de la certification dans les changements de régime de coordination: l'agriculture biologique, du réseau à l'industrie. **Révue d'Économie Industrielle**, n. 80, p.47-66, 1997.

THORNBUR, K.; PLOUVIER, D.; BASS, S. **L'accès difficile aux avantages de la certification. Discussion des incidences sur l'équité**. European Forest Institute, Document de discussion, n. 8, 2000, 50 p.

TOZZI, P. ; GUENEAU, S. ; NDIAYE, A. Gouverner par les normes environnementales : jeux d'acteurs et de puissance dans la certification forestière. **Espaces et Sociétés**, n. 146, p.123-39, 2011.

VAN DAM, C. La economia de la certificación florestal: desarrollo sostenible para quien? **Ecología Política – Cuadernos de Debate Internacional**, n.25, p.71-91, 2003.

VOIVODIC, M. de A. **Os desafios de legitimidade em sistemas multisetoriais de governança: uma análise do Forest Stewardship Council**. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) - Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010.

Recebido em 24/02/2017

Aprovado em 31/05/2017